



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

EDITAL Nº 036/2016

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6134/2016, como segue:

- 01 (um) MÉDICO VETERINÁRIO (40h)

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: **25.04.2016 a 27.04.2016**

1.2- Horário: Das 8h às 13h

1.3- Local: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar
Rua São Paulo esquina c/ Gonçalves Dias - Bairro Centro – Erechim.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1- Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo.

3- Da classificação.

A ordem de classificação obedecerá a pontuação obtida pela apresentação dos seguintes títulos:

a- Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos

b- Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos

c- Doutorado: 03 pontos até o limite de 03 pontos

d- Participação em eventos com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 2, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 28.04.2016 às 11h.

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar
Rua São Paulo esquina com Gonçalves Dias - Bairro Centro
Erechim – RS

4- Habilitação.

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei,
- b- Exame médico de saúde ocupacional;
- c- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d- Certificado de comprovante de quitação militar;
- e- Folha corrida judicial;
- f- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g- Comprovante PIS/PASEP;
- h- Uma foto 3x4 recente.

5- Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3443/2002 e 6134/2016.

6- Vencimentos:

Os vencimentos serão conforme o Artigo 1º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 6134/2016, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

6.1- Médico Veterinário (40h) – R\$ 5.774,41 (Cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 20 de Abril de 2016.

Registre-se e Publique-se

ITAMAR LUÍS DALL ALBA
Sec. Mun. de Administração

ANEXO I

- **CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**
- **PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO**
- **ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA**
- **HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS**
- **PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19 (mais 33,33% do valor)**
- **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:**
 - *Compreende os cargos que têm como atribuições o planejamento, a organização e direção de atividades relativas à vigilância sanitária, o desenvolvimento de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir sobre problemas sanitários, o controle de produtos e bens de consumo, que se relacionem à Saúde, o controle de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, cujos produtos se relacionem à Saúde, o controle de zoonoses e vetores, e o atendimento ao público em assuntos relativos à divisão.*
- **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:**
 - *Planejar, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, organizar, orientar, avaliar e executar as atividades, em articulação com a Direção Estadual do SUS;*
 - *Atendimento ao público em assuntos relativos ao departamento, tomando conhecimento de suas solicitações, solucionando-as quando possível ou encaminhando-as aos órgãos ou pessoas competentes;*
 - *Prestar informações, na área de sua competência, às demais divisões e setores, quanto às ações de vigilância sanitária;*
 - *Participar, com órgãos afins (Secretaria Estadual de Saúde), na formulação da política e na execução de ações de vigilância sanitária;*
 - *Orientar, acompanhar e executar, complementarmente, sem prejuízos à Legislação Estadual e Federal, licenciamento e fiscalização em:*
 - *estabelecimentos comerciais e industriais de alimentos;*
 - *comércio ambulante de alimentos;*
 - *transporte de alimentos;*
 - *estabelecimentos de diversões públicas (piscinas, clubes, cinemas, circos, teatros, parques, ginásios de esportes, jogos, eletrônicos, vídeo-locadoras, danceterias, bares e assemelhados);*
 - *posto de gasolina;*
 - *hotéis, motéis e pensões ;*
 - *estabelecimentos que comercializam agrotóxicos;*
 - *abatedouros;*
 - *Coletar alimentos para análise e controle fiscal;*
 - *Investigar doenças veiculadas por alimentos;*
 - *Desenvolver ações, em conjunto com a esfera estadual, relativas a coordenação, orientação e execução dos programas de controle de zoonoses (raiva, leptospirose, bidatidose, toxoplasmose, cisticercose, tuberculose, brucelose), e vetores (tunga, simelídeos, culicídeos, ratos moscas), e demais agravos de Saúde Pública no campo de abrangência;*
 - *Participar do planejamento e organização da rede regionalizada do Sistema Único de Saúde;*
 - *Fornecer subsídios à esfera estadual para avaliação dos prejuízos;*
 - *Promover ações que visem a educação da população quanto à vigilância sanitária, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;*
 - *Elaborar estatísticas dos trabalhos de vigilância sanitária, para assegurar controle das atividades*

programadas e executadas;

- *- Organizar e supervisionar as atividades administrativas requeridas para o funcionamento dos serviços de vigilância sanitária;*
- *- Distribuir adequadamente as horas de trabalho da equipe de vigilância sanitária, em função da demanda dos serviços;*
- *- Participar de estudos e pesquisas para inovar e aprimorar a organização e o funcionamento dos serviços relativos à vigilância sanitária;*
- *- Participar de reuniões para as quais seja convocado, relativas a sua função;*
- *- Promover, periodicamente, reuniões com equipes de vigilância sanitária da secretaria, a fim de verificar o encaminhamento dos serviços;*

- *- Apresentar ao setor de educação em saúde, relatórios mensais das atividades desenvolvidas de vigilância sanitária, para registro e arquivamento;*
- *- Fiscalizar, atuar e aplicar as medidas cabíveis administrativamente;*
- *- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas, equipamentos e instalações sob sua responsabilidade, mantendo-os sempre em ótimas condições de uso;*
- *- Cuidar da boa apresentação dos materiais e utensílios a seu dispor para uso, procurando mantê-los sempre em ótimas condições de funcionamento, solicitando, quando necessário, a reposição dos mesmos;*
- *- Estar sempre disponível para auxiliar os colegas que necessitem de ajuda para a realização de suas tarefas;*
- *- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.*
- *- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;*
- *- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;*
- *- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.*
- *- Executar outras tarefas afins.*
- **OUTROS REQUISITOS:**
- *- Registro Profissional no órgão competente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).
Fone: (54) 520.7000
E-mail: rh@erechim.rs.gov.br

SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 036/2016

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 3326/2009, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6134/2016, como segue:

- 01 (um) MÉDICO VETERINÁRIO (40h)

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, no período 25.04.2016 a 27.04.2016 no horário das 8h às 13h.

As inscrições serão realizadas na Rua São Paulo esquina com Gonçalves Dias - Bairro Centro – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, conforme Item 1 do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 20 de Abril de 2016.

Registre-se e Publique-se

ITAMAR LUÍS DALL ALBA
Sec. Mun. de Administração